



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE**  
**R. Senador Cabral, 36 – Centro – Riachão do bacamarte – PB**  
**CNPJ: 01. 612.343/0001 -70**

### **SANÇÃO A PROJETO DE LEI**

O Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

**SANCIONA** o Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo em 23 de Fevereiro de 2024, que passa a ter o seguinte número: Lei nº 398/2024, de 26 de Fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte-PB, 26 de Fevereiro de 2024.

  
**JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 01.612.343/0001-70  
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

**Lei Nº 398/2024**

MODIFICA OS VALORES SALARIAIS PAGOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, A FIM DE FAZER O PAGAMENTO DE CONFORMIDADE COM O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO COSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º. Os valores pagos a título de vencimentos aos profissionais do quadro permanente do magistério do Município de Riachão do Bacamarte-PB passa a ser regulado pela presente Lei.

Art. 2º. Os valores mencionados no artigo anterior passarão a ser os constantes das tabelas, incluídas nos Anexos da presente Lei, sendo o reajuste que vigorará a partir da aprovação da presente Lei.

Parágrafo único. O piso salarial será de R\$ 2.891,09 (dois mil, oitocentos e noventa e um) correspondente a uma jornada de 25 (vinte e cinco) horas aulas semanais.

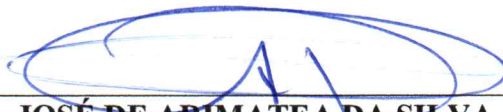
Art. 3º. Os valores dos profissionais do magistério deste Município constantes nas Tabelas anexas a esta Lei passarão a ser pagos a partir de março do corrente ano, resguardando o direito ao recebimento das diferenças referentes aos retroativos dos meses de janeiro e fevereiro.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01/01/2024.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a central vertical stroke, positioned above a horizontal line.

---

**JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**

# **ANEXO**



CLASSE - A	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	
DENOMINAÇÃO					
PROFESSOR - A - PA NIVEL MÉDIO	I	PA - I	R\$ 2.891,09	R\$	2.790,09
	II	PA - II	R\$ 2.948,86	R\$	2.845,84
	III	PA - III	R\$ 3.007,88	R\$	2.902,80
	IV	PA - IV	R\$ 3.068,06	R\$	2.960,88
	V	PA - V	R\$ 3.129,38	R\$	3.020,05
	VI	PA - VI	R\$ 3.191,97	R\$	3.080,46

CLASSE - B	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	
DENOMINAÇÃO					
PROFESSOR - B- PB1 NIVEL SUPERIOR	I	PB1 - I	R\$ 3.035,65	R\$	2.929,60
	II	PB1 - II	R\$ 3.096,36	R\$	2.988,19
	III	PB1 - III	R\$ 3.158,28	R\$	3.047,94
	IV	PB1 - IV	R\$ 3.221,45	R\$	3.108,91
	V	PB1 - V	R\$ 3.285,84	R\$	3.171,05
	VI	PB1 - VI	R\$ 3.351,60	R\$	3.234,51

CLASSE - B	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	
DENOMINAÇÃO					
PROFESSOR - B - PB2 ESPECIALIZAÇÃO 20% DO PB1	I	PB2 - I	R\$ 3.642,77	R\$	3.515,51
	II	PB2 - II	R\$ 3.715,64	R\$	3.585,83
	III	PB2 - III	R\$ 3.789,95	R\$	3.657,55
	IV	PB2 - IV	R\$ 3.865,75	R\$	3.730,70
	V	PB2 - V	R\$ 3.943,06	R\$	3.805,31
	VI	PB2 - VI	R\$ 4.021,89	R\$	3.881,38

CLASSE - B	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	
DENOMINAÇÃO					
PROFESSOR - B - PB3 MESTRADO 40% DO PB1	I	PB3 - I	R\$ 4.249,91	R\$	4.101,44
	II	PB3 - II	R\$ 4.334,90	R\$	4.183,46
	III	PB3 - III	R\$ 4.421,59	R\$	4.267,12
	IV	PB3 - IV	R\$ 4.510,04	R\$	4.352,48
	V	PB3 - V	R\$ 4.600,18	R\$	4.439,47
	VI	PB3 - VI	R\$ 4.692,25	R\$	4.528,32

CLASSE - B	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	
DENOMINAÇÃO					
PROFESSOR - B - PB4 DOUTORADO 80% DO PB1	I	PB4 - I	R\$ 5.464,14	R\$	5.273,25
	II	PB4 - II	R\$ 5.573,39	R\$	5.378,68
	III	PB4 - III	R\$ 5.684,86	R\$	5.486,26
	IV	PB4 - IV	R\$ 5.798,55	R\$	5.595,98
	V	PB4 - V	R\$ 5.914,54	R\$	5.707,91
	VI	PB4 - VI	R\$ 6.032,86	R\$	5.822,10



CLASSE - C	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - C - PC1 NIVEL SUPERIOR	I	PC1 - I	R\$ 3.035,65	R\$ 2.929,60
	II	PC1- II	R\$ 3.096,36	R\$ 2.988,19
	III	PC1 - III	R\$ 3.158,28	R\$ 3.047,94
	IV	PC1 - IV	R\$ 3.221,45	R\$ 3.108,91
	V	PC1- V	R\$ 3.285,84	R\$ 3.171,05
	VI	PC1 - VI	R\$ 3.351,60	R\$ 3.234,51

CLASSE - C	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - C - PC2 ESPECIALIZAÇÃO 20% DO PC1	I	PC2 - I	R\$ 3.642,78	R\$ 3.515,52
	II	PC2- II	R\$ 3.715,64	R\$ 3.585,83
	III	PC2 - III	R\$ 3.789,95	R\$ 3.657,55
	IV	PC2 - IV	R\$ 3.865,75	R\$ 3.730,70
	V	PC2- V	R\$ 3.943,06	R\$ 3.805,31
	VI	PC2 - VI	R\$ 4.021,89	R\$ 3.881,38

CLASSE - C	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - C - PC3 MESTRADO 40% DO PC1	I	PC3 - I	R\$ 4.249,91	R\$ 4.101,44
	II	PC3- II	R\$ 4.334,90	R\$ 4.183,46
	III	PC3 - III	R\$ 4.421,59	R\$ 4.267,12
	IV	PC3 - IV	R\$ 4.510,04	R\$ 4.352,48
	V	PC3 - V	R\$ 4.600,18	R\$ 4.439,47
	VI	PC3 - VI	R\$ 4.692,25	R\$ 4.528,32

CLASSE - C	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - C - PC4 DOUTORADO 80% DO PC1	I	PC4 - I	R\$ 5.464,14	R\$ 5.273,25
	II	PC4- II	R\$ 5.573,39	R\$ 5.378,68
	III	PC4 - III	R\$ 5.684,86	R\$ 5.486,26
	IV	PC4 - IV	R\$ 5.798,55	R\$ 5.595,98
	V	PC4 - V	R\$ 5.914,54	R\$ 5.707,91
	VI	PC4 - VI	R\$ 6.032,86	R\$ 5.822,10



PEDAGOGO P		REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO					
SUPERVISOR ESCOLAR ORIENTADOR EDUCACIONAL NIVEL SUPERIOR	PSE1 POE1	I	PSE1 - I / POE1 - I	R\$ 3.035,65	R\$ 2.929,60
		II	PSE1 - II/POE1 - II	R\$ 3.096,36	R\$ 2.988,19
		III	PSE1 - III/POE1 - I	R\$ 3.158,28	R\$ 3.047,94
		IV	PSE1 - IV/POE1 - IV	R\$ 3.221,45	R\$ 3.108,91
		V	PSE1 - V/POE1 - V	R\$ 3.285,84	R\$ 3.171,05
		VI	PSE1 - VI/POE1 - IV	R\$ 3.351,60	R\$ 3.234,51

PEDAGOGO P		REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO					
SUPERVISOR ESCOLAR ORIENTADOR EDUCACIONAL NIVEL ESPECIALIZAÇÃO	PSE2 POE2	I	PSE2 - I / POE2 - I	R\$ 3.642,78	R\$ 3.515,51
		II	PSE2 - II/POE2 - II	R\$ 3.715,64	R\$ 3.585,83
		III	PSE2 - III/POE2 - I	R\$ 3.789,95	R\$ 3.657,55
		IV	PSE2 - IV/POE2 - IV	R\$ 3.865,75	R\$ 3.730,70
		V	PSE2 - V/POE2 - V	R\$ 3.943,06	R\$ 3.805,31
		VI	PSE2 - VI/POE2 - IV	R\$ 4.021,89	R\$ 3.881,38

PEDAGOGO P		REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO					
SUPERVISOR ESCOLAR ORIENTADOR EDUCACIONAL NIVEL MESTRADO	PSE3 POE3	I	PSE3 - I / POE3 - I	R\$ 4.249,91	R\$ 4.101,44
		II	PSE3 - II/POE3 - II	R\$ 4.334,90	R\$ 4.183,46
		III	PSE3 - III/POE3 - II	R\$ 4.421,59	R\$ 4.267,12
		IV	PSE3 - IV/POE3 - IV	R\$ 4.510,04	R\$ 4.352,48
		V	PSE3 - V/POE3 - V	R\$ 4.600,18	R\$ 4.439,47
		VI	PSE3 - VI/POE3 - IV	R\$ 4.692,25	R\$ 4.528,32

PEDAGOGO P		REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO					
SUPERVISOR ESCOLAR ORIENTADOR EDUCACIONAL NIVEL MESTRADO	PSE4 POE4	I	PSE4 - I / POE4 - I	R\$ 5.464,14	R\$ 5.273,25
		II	PSE4 - II/POE4 - II	R\$ 5.573,39	R\$ 5.378,68
		III	PSE4 - III/POE4 - II	R\$ 5.684,86	R\$ 5.486,26
		IV	PSE4 - IV/POE4 - IV	R\$ 5.798,55	R\$ 5.595,98
		V	PSE4 - V/POE4 - V	R\$ 5.914,54	R\$ 5.707,91
		VI	PSE4 - VI/POE4 - IV	R\$ 6.032,86	R\$ 5.822,10